

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Garanhuns - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/12/2020 10:29:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar remapeamento e ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Remapear 100% do município.	% de remapeamento realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento de todo o território municipal.								
1.1.2	Implantar 08 Equipes de Saúde da Família, duas a cada ano.	Nº de equipes da ESF implantadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar Equipes de Saúde da Família.								
1.1.3	Ampliar/reformar 12 UBS.	Nº de equipes da ESF ampliadas/reformadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Ampliar/reformar UBS.								
1.1.4	Construir 04 Unidades de Saúde da Família, uma a cada ano.	Nº de Unidades de Saúde da Família construídas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir Unidades de Saúde da Família.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a cobertura de Academias da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar 03 Academias da Saúde nos respectivos distritos rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	Nº de Academias da Saúde implantadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 Academia da Saúde em algum dos respectivos distritos rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar em 20% a cobertura da Atenção Básica.	% de ampliação.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar a cobertura do NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar 02 Equipes do NASF, sendo um na zona rural.	Nº de equipes do NASF implantadas.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de novas equipes NASF ao Ministério da Saúde.								
1.4.2	Contratar 02 profissionais de fonoaudiologia.	Nº de profissionais contratados.	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de fonoaudiologia para atendimento na Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter o funcionamento das Unidades de Saúde da Família e PACS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter 100% das UBS em funcionamento.	% de UBS em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as ações de serviço da atenção básica.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar infraestrutura das Equipes de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde com internet implantada.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar de internet nas Unidades Básicas de Saúde.								
1.6.2	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão para 100% das USF.	% de USF com Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão nas USF.								
1.6.3	Adquirir 06 veículos para a Atenção Básica.	Nº de veículos adquiridos.	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para a Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar o Telessaúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Oportunizar o acesso ao Telessaúde em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com acesso ao Telessaúde.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar o acesso ao Telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Acamada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).	Consultório Intinerante implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).								

OBJETIVO Nº 1.9 - Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com Sistematização de Assistência de Enfermagem implantada.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os enfermeiros das Unidades de Saúde da Família para utilizarem a SAE.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a infraestrutura da Coordenação da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Estruturar 05 salas que compõem a Coordenação da Atenção Básica.	Nº de salas estruturadas.	-	-	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Estruturar 05 salas que compõem a Coordenação da Atenção Básica.								
1.10.2	Adquirir 06 computadores com impressora.	Nº de computadores adquiridos.	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Custear a aquisição de 06 computadores com impressora.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Ampliar quadro efetivo de Agentes Comunitários de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Convocar 42 ACS.	Nº de ACS convocados.	-	-	Número	12	42	Número
Ação Nº 1 - Convocar Agentes Comunitários de Saúde do último concurso para ampliação da cobertura da Atenção Básica.								
1.11.2	Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	% de ACS com fardamento garantido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir fardamento adequado (com proteção UV) e protetor solar para distribuição entre os Agentes Comunitários de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer o cuidado holístico através da implantação de Práticas Integrativas e Complementares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) em 50% das UBS.	% das UBS com PICs implantadas.	-	-	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar qualificação e insumos para realização das PICS.								

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar a Política de Saúde da População Negra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Capacitar os profissionais que atuam em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com profissionais capacitados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar continuamente profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família								
1.13.2	Monitorar a implantação da Política de Saúde da População Negra em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com monitoramento.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação das ações de Saúde da Política da População Negra nas Unidades de Saúde da Família.								

OBJETIVO Nº 1.14 - Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo, da Floresta e das Águas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	Nº de Unidades de Saúde da Família com a política implantada.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família.								
1.14.2	Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	Nº de Unidades de Saúde da Família com monitoramento.	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação das ações da Política de Saúde Integral da População do Campo nas USF.								

OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	% de Unidades de Saúde da Família com a política implantada.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde da Família.								
1.15.2	Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	Número de EAB certificada na EAAB	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação das ações da Política de Saúde Integral da População LGBT nas USF.								

OBJETIVO Nº 1.16 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Acompanhar anualmente 100% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos.	% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos acompanhadas/ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar anualmente as crianças com microcefalia e os casos descartados até os 05 anos.								
1.16.2	Qualificar 100% das equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).	% das equipes de ESF qualificadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).								

OBJETIVO Nº 1.17 - Fortalecer a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.	Nº de Unidade de Saúde Prisional implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.								
1.17.2	Qualificar as equipes de 100% das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.	% de USF com equipes qualificadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.								
1.17.3	Estimular que 60% desta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.	% de população com esquema vacinal complementado.	-	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular que esta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.								
1.17.4	Qualificar as equipes de 100% das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.	% de USF com equipes qualificadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Implementar a Política de Saúde da Pessoa Idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Realizar através de 100% das USF, ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas.	% de USF com ações integradas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações em parcerias com equipes da rede intersetorial envolvendo o público idoso.								
1.18.2	Ampliar a participação da população idosa nas atividades desenvolvidas em 100% das Academias da Saúde.	% das Academias da Saúde com aplicação da participação desta população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa conjunta com as equipes das UBS para ampliação da participação do público idoso.								
1.18.3	Garantir o acompanhamento pela Atenção Básica de 100% da população idosa em Instituições de Longa Permanência (ILP).	% da população idosa em ILP acompanhada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a rotina de atividades dos profissionais da UBS de referência e equipe NASF para acompanhamento do público idoso em situação institucional.								

OBJETIVO Nº 1.19 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Reduzir em 90% a mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	% de redução na mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades sistemáticas de educação em saúde para minimizar riscos referente à morbimortalidade das mulheres.								
1.19.2	Implementar em 100% das Unidades de Saúde da Família o Programa de Planejamento Familiar.	% de USF com Programa de Planejamento Familiar implementado.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe das UBS para fortalecer a implementação do Programa de Planejamento Familiar.								
1.19.3	Criar 01 protocolo para o Planejamento Familiar do Município.	Nº de protocolos criados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de Planejamento Familiar através de discussão técnica com equipes da ESF.								
1.19.4	Descentralizar para 30% das Unidades de Saúde da Família a implantação do DIU.	% de unidades de saúde da família com implantação do DIU.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar treinamento e insumos para descentralizar a implantação do DIU para as UBS.								
1.19.5	Ampliar em 20% a cobertura referente ao ano anterior de exames citopatológicos realizados	% de ampliação da cobertura de exames citopatológicos.	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades periódicas de educação em saúde para conscientização da importância de realização do exame citopatológico.								
1.19.6	Ampliar a captação em 40% das mulheres no primeiro trimestre de gestação para início do pré-natal.	% de mulheres captadas do primeiro trimestre de gestação para realização do Pré-natal.	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades periódicas de educação em saúde para maior adesão das mulheres no pré-natal.								
OBJETIVO Nº 1.20 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Implantar 01 ambulatório para atendimento ao homem na Rede de Atenção à Saúde do município.	nº de ambulatório implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar a implantação de horário noturno no ambulatório municipal para atendimento exclusivo do público de homens.								
1.20.2	Qualificar as equipes de 100% das USF para trabalhar com temas ligados a Atenção integral da Saúde do Homem.	% de USF com equipes qualificadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos sobre as especificidades da Saúde do Homem para as equipes das UBS.								
1.20.3	Promover em 100% das USF ações de controle das doenças crônicas não transmissíveis.	% de USF com ações promovidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização por parte das equipes de atividades coletivas e de apoio intersetorial para controle das DCNT.								

OBJETIVO Nº 1.21 - Ampliar o acesso da população à equipes de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	Implantar 12 Equipes de Saúde Bucal nas UBS.	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de novas equipes de Saúde Bucal.								

OBJETIVO Nº 1.22 - Garantir acesso aos serviços de saúde à População de Rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Implantar 01 equipe de Consultório na Rua.	Nº de equipes de Consultório implantadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de equipe de Consultório na Rua.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da implementação da Política de Educação Permanente.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Política de Educação Permanente através de mecanismos de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantação de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de comissões implantadas.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para definição dos participantes da Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.								
2.1.2	Pactuar 01 Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) a nível municipal.	Nº de COAPES pactuado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar ativamente das reuniões com instituições de ensino do município para pactuação do COAPES.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Educação Permanente na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer o acolhimento ao usuário em 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de Unidades de Saúde da Família com acolhimento fortalecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficina sobre acolhimento para todas as equipes da Atenção Básica.								
2.2.2	Ofertar o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille para 80% das equipes que compõem a Atenção Básica.	% de equipes qualificadas em LIBRAS e Braille.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas periódicas sobre LIBRAS e Braille para as equipes da Atenção Básica.								
2.2.3	Implantar o internato médico em 10 USF em parceria com a UPE - Campus Garanhuns	Nº de Unidades com internato médico implantado.	-	-	-	3	10	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar campo de estágio para profissionais do Internato Médico da UPE – Campus Garanhuns.								
2.2.4	Monitorar 100% dos estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas.	% das UBS e áreas técnicas com monitoramento de estágios.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de acesso dos estudantes de graduação e curso técnico ao campo de prática no município.								
2.2.5	Receber 100% dos residentes para realização de atividades práticas e teórico-práticas na Secretaria de Saúde.	% de residentes recebidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o rodízio dos residentes de todos os programas parceiros na Secretaria Municipal de Saúde.								
2.2.6	Realizar curso para 20 preceptores em parceria com a UPE.	Nº de profissionais capacitados para exercer a preceptoria.	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Ofertar curso de preceptoria em parceria com a UPE.								

2.2.7	Realizar 01 curso técnico para os ACS e ACE do município.	Nº de cursos técnicos para os ACS e ACE.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular, junto à instância estadual, a formação e continuidade de curso técnico para os/as Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ampliar para Agentes de Controle de Endemias (ACE) do município.								
2.2.8	Capacitar 100% dos profissionais quanto aos serviços de saúde e o fluxo de acesso dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, otimizando o trabalho em rede.	% de profissionais capacitados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar capacitação sistemática com as equipes da Rede Municipal de Saúde sobre processo de trabalho e fluxo de acesso.								
2.2.9	Garantir a oferta anual de 01 capacitação qualificada para o manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e E-SUS aos profissionais da ESF.	Nº de profissionais qualificados para manuseio do PEC e E-SUS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre manuseio do PEC e E-SUS para todos os profissionais das Unidades de Saúde.								
2.2.10	Promover ações intersetoriais de educação em saúde ambiental e alimentar com referência de 50% das USF.	% de USF com ações intersetoriais de educação em saúde ambiental e alimentar promovidas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde através das equipes NASF e programas de residência.								
2.2.11	Promover ações de Educação Permanente em Saúde da População do Campo, Saúde da População Negra e população LGBT, tendo como base as políticas nacionais para 100% da RAS.	% de unidades com ações de políticas específicas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde através das equipes NASF e programas de residência.								
2.2.12	Promover para familiares e cuidadores 04 cursos de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.	Nº de cursos promovidos.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar curso para familiares e cuidadores de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.								
2.2.13	Desenvolver 01 projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PET-GraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.	Nº de projetos de trabalho desenvolvidos.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PETGraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar os conhecimentos em Saúde Mental para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em 100% a realização de ações de Educação Permanente para os profissionais da RAPS.	% de ações de Educação Permanente realizadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a oferta de serviços voltados às pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	% de equipes da RAS qualificadas para atendimento de pessoas com deficiência.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos para qualificação do atendimento voltado às pessoas com deficiência pelos profissionais da RAS.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Aperfeiçoar o conhecimento técnico-científico das equipes do SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Capacitar 100% dos profissionais a cada dois anos.	% de profissionais capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar participação em cursos referentes à urgência e emergência voltados aos profissionais que compõem o SAMU.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Estimular as ações de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar capacitação de 100% dos profissionais envolvidos em Vigilância em Saúde.	% de profissionais capacitados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar participação dos profissionais de curso com temáticas afins à Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar equipes para atuação em Vigilância Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar 02 capacitações anuais sobre a temática de Vigilância Ambiental.	Nº de capacitações/ano realizadas.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ofertar curso com temáticas afins à Vigilância Ambiental.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Gestão do Trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Instituir uma Comissão Multiprofissional para garantir a criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para todos os profissionais da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar 01 Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV	Nº de Comissões criadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com setores estratégicos a conformação de Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV.								
3.1.2	Implementar 01 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Nº de planos implementados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para elaboração e avaliação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação e estruturação da Rede Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar 01 CAPSi.	Nº de CAPSi implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação de CAPSi.								
4.1.2	Qualificar 1 CAPS ad II em ad III.	Nº de CAPS qualificado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do CAPS ad II em ad III.								
4.1.3	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h adulto.	Nº de UA adulto implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo situacional e financeiro para implantação de Unidade de Acolhimento 24h Adulto.								
4.1.4	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h infanto-juvenil.	Nº de UA infanto-juvenil implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo situacional e financeiro para implantação de Unidade de Acolhimento 24h Infanto-juvenil.								
4.1.5	Manutenção de 100% das unidades e equipes de Saúde Mental.	% de unidades e equipes mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o custeio financeiro de todas as equipes de saúde mental vinculados ao município.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Estabelecer Linhas de Cuidado para os usuários da RAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 01 diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.	Nº de diagnósticos e linha de cuidado realizados.	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar a Estratégia de Redução de Danos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implementar em 100% dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial a Estratégia de Redução de Danos.	% de dispositivos da RAPS com a Estratégia de Redução de Danos implementada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar oficinas sobre Redução de Danos para profissionais da RAPS.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Incluir usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de profissionalização, geração de renda e inserção no mercado de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Proporcionar a inclusão de 100% dos usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de trabalho e geração de renda.	% de usuários incluídos em projetos de trabalho e geração de renda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de geração de renda em parceria com instituições de ensino.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Otimizar e garantir melhor controle racional dos Medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir 90% do uso racional dos Medicamentos de Uso controlado.	% de Medicamentos de Uso Controlado com uso racional.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos para melhorar o uso de medicamentos de uso controlado.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Attingir a meta de produção de próteses no CEO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Aumentar oferta de Próteses em 100% no CEO.	% de próteses ofertadas no CEO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais necessários para realização das próteses dentárias.								

OBJETIVO Nº 4.7 - Oferecer o serviço de radiografia panorâmica e oclusal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Oferecer 20 radiografias/mês.	Nº de radiografias/mês oferecidas.	-	-	-	20	960	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratualização de prestador para esse serviço.								

OBJETIVO Nº 4.8 - Aumentar atendimento da demanda de pacientes referenciados ao CEO pelas ESB.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Ampliação do 01 CEO tipo II para tipo III.	Nº de CEO ampliado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do CEO tipo II para tipo III.								

OBJETIVO Nº 4.9 - Diminuir o índice de Exodontias e aumentar índices de escovação supervisionada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Diminuir de 20% para 16% o índice de Exodontias.	% de diminuição do índice de Exodontias.	-	-	-	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para redução da demanda de exodontia.								

OBJETIVO Nº 4.10 - Melhorar a infraestrutura do Espaço PRÓ-VIDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Ampliar em 50% o quadro de profissionais para atender às demandas inerentes à assistência às pessoas vivendo com HIV, bem como às ações de testagem e aconselhamento.	% de ampliação do quadro de profissionais.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais de acordo com a necessidade do serviço especializado.								
4.10.2	Readequar 01 espaço físico para atender as necessidades de funcionamento do serviço.	Nº de espaço físico readequado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar estrutura física para melhor oferta do serviço especializado.								
4.10.3	Adequar em 100% o serviço de modo a permitir a acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.	% do serviço adequado à acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adequação da estrutura física de acordo com normas de acessibilidade.								

OBJETIVO Nº 4.11 - Reduzir a transmissão vertical do HIV no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Notificar 100% de crianças expostas ao HIV.	% de notificações de crianças expostas ao HIV.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e atividade de educação em saúde para acompanhamento e devida notificação dos casos de crianças expostas ao HIV.								

OBJETIVO Nº 4.12 - Instrumentalizar a Atenção Básica para o diagnóstico e aconselhamento das IST_{cs} e AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.12.1	Realizar em parceria com a Coordenação de Educação Permanente em Saúde 04 capacitações/oficinas para os médicos e enfermeiros da Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das ISTs e AIDS.	Nº de capacitações/oficinas realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para profissionais que compõem a Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das IST's e AIDS.								
4.12.2	Aumentar o número de detecção dos casos de HIV em 20% em relação ao número de casos do ano anterior.	% de casos de HIV detectados.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem para HIV nas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 4.13 - Realizar ações educativas para promoção e prevenção das IST_{cs} e AIDS voltadas à população e professores da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.13.1	Realizar 04 campanhas anuais sobre promoção e prevenção das IST'S e AIDS.	Nº de campanhas anuais realizadas.	-	-	-	4,00	4,00	Moeda
Ação Nº 1 - Organizar a realização de campanha sobre promoção e prevenção nas principais festividades municipais.								
4.13.2	Realizar 02 Fóruns AIDS e Direitos Humanos.	Nº de fóruns realizados.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organizar a realização de Fórum sobre AIDS e Diretos Humanos a cada dois anos.								
4.13.3	Realizar 01 oficina por ano para os professores da rede municipal de ensino como multiplicadores para prevenção ao HIV/AIDS.	Nº de oficinas/ano voltadas à formação de professores, enquanto multiplicadores, realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação a participação dos professores em oficina para multiplicadores.								

OBJETIVO Nº 4.14 - Discutir os casos clínicos e a construção de projeto terapêutico singular junto à atenção básica e regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.14.1	Discutir 80% dos casos clínicos que tiverem indicação e construir um projeto singular terapêutico junto à atenção básica e regulação.	% de casos clínicos discutidos.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a realização de reuniões periódicas para discussão dos casos entre atenção básica, especializada e regulação.								

OBJETIVO Nº 4.15 - Garantir a realização de teste não treponêmico para Sífilis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.15.1	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis.	Nº de laboratório estruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar espaço físico, equipamentos e recursos humanos para estruturação de laboratório.								

OBJETIVO Nº 4.16 - Promover a participação da equipe do CTA/SAE em atividades de Educação Continuada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.16.1	Garantir a participação de no mínimo 50% dos profissionais em 02 cursos/congressos por ano.	Nº de cursos/congressos por ano com participação mínima de 50% dos profissionais.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar participação de profissionais em congressos e eventos científicos da área.								

OBJETIVO Nº 4.17 - Ampliar o atendimento às gestantes de alto risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.17.1	Aumentar em 40% o atendimento às gestantes de alto risco.	% de atendimentos às gestantes de alto risco.	-	-	-	0,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento obstétrico de alto risco.								

OBJETIVO Nº 4.18 - Ampliar os serviços ginecológicos e obstétricos ofertados a população feminina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.18.1	Aumentar em 50% os procedimentos ginecológicos especializados.	% de procedimentos ginecológicos.	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço especializado em ginecologia.								
4.18.2	Abrir 01 Casa de Parto Humanizado.	Nº de casa de parto aberta.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo para viabilizar casa de parto humanizado.								

OBJETIVO Nº 4.19 - Organizar o fluxo de acesso às ações e serviços da Rede Cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.19.1	Realizar 01 redesenho da Rede Cegonha em parceria com a V GERES.	Nº de Rede Cegonha redesenhada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto à instância regional a organização do fluxo da Rede Cegonha.								

OBJETIVO Nº 4.20 - Garantir à população a continuidade do cuidado no Tratamento Fora de Domicílio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.20.1	Implantar 01 casa de apoio no município para a população do campo em tratamento fora de domicílio.	Nº de casa de apoio implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilizar implantação de casa de apoio no município.								
4.20.2	Implantar 01 casa de apoio no Recife para pessoas em tratamento fora de domicílio.	Nº de casa de apoio implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilizar implantação de casa de apoio no Recife.								

OBJETIVO Nº 4.21 - Ampliar o número de unidades móveis de suporte básico (USB) do SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.21.1	Implantar mais 01 USB do SAMU.	Nº de USB do SAMU adquirida.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de USB para o SAMU.								

OBJETIVO Nº 4.22 - Difundir informações sobre o SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.22.1	Divulgar trimestralmente nos meios de comunicação nota informativa sobre o SAMU.	Nº de notificações/trimestre divulgadas sobre o SAMU nos meios de divulgação.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar nota informativa e articular junto a Comunicação do município a ampla divulgação.								

OBJETIVO Nº 4.23 - Melhorar a infraestrutura do SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.23.1	Realizar 01 mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.	Nº de reformas realizadas.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.								

OBJETIVO Nº 4.24 - Melhorar as ações de educação continuada do SAMU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.24.1	Adquirir 01 notebook + 01 Projetor Data Show.	Nº de equipamentos adquiridos.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir recursos materiais necessários para realização de momentos de Educação Permanente para a equipe.								

OBJETIVO Nº 4.25 - Implantar o Serviço de Urgência e Emergência Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.25.1	Iniciar funcionamento de 01 UPA 24h.	Nº de UPA 24h funcionando.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da abertura de UPA 24H.								

OBJETIVO Nº 4.26 - Garantir a ampliação de serviços hospitalares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.26.1	Implantar 01 Hospital Municipal.	Nº de hospital implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da abertura de Unidade Hospitalar.								

OBJETIVO Nº 4.27 - Ampliar ambulatório de especialidade municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.27.1	Ampliar em 20% a oferta de especialidades.	% de especialidades ofertadas em atendimento ambulatorial municipal.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar profissionais para ampliação dos atendimentos ambulatoriais.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica de qualidade.**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a infraestrutura da Central de Abastecimento Farmacêutico.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Construir 01 prédio para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com as Normas da ANVISA.	Nº de prédios construídos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico-financeiro para viabilização da estruturação física da CAF.								
5.1.2	Implantação de um Sistema Integrado em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde com Sistema Integrado implantado.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema integrado nas unidades com computador e internet.								
5.1.3	Adquirir 01 veículo próprio.	Nº de veículos adquiridos.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo voltado exclusivamente para as atividades da CAF.								
5.1.4	Implantar o Hórus no município.	nº de sistema Hórus implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar sistema Hórus.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Manter as atividades da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Adquirir 03 computadores e 01 impressora.	Nº de computadores e impressora adquiridos.	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para execução dos serviços administrativos da CAF.								
5.2.2	Capacitar 100% dos profissionais para utilização do Hórus.	% de profissionais capacitados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos profissionais para utilização do sistema Hórus.								
5.2.3	Manter 90% das atividades da Assistência Farmacêutica.	% das atividades mantidas.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar custeio das atividades da Assistência Farmacêutica.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Otimizar o elenco de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar 01 Comissão para criação, supervisão e padronização de medicamentos.	Nº de comissões implantadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar composição da comissão com membros da rede de saúde local.								
5.3.2	Atualizar 01 REMUME.	Nº de REMUME atualizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da comissão para atualização da REMUME.								

DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar as ações de gestão, planejamento, regulação, controle, avaliação e auditoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Descentralizar o departamento de transportes na secretaria municipal de saúde, incluindo o gerenciamento de meios e recursos humanos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Descentralizar 01 departamento de transporte.	Nº de departamento descentralizado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar departamento de transporte da Secretaria de Saúde.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Monitorar os indicadores de saúde quadrimestralmente.	Nº de monitoramentos realizados	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos principais indicadores de saúde para composição dos RDQA.								
6.2.2	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	Nº de audiências públicas realizadas.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar a cada quadrimestre a apresentação de prestação de contas junto a Câmara Legislativa.								
6.2.3	Construir 100% dos instrumentos de gestão (PAS, PMS, RAG) e peças orçamentárias de acordo com as leis vigentes.	% de instrumentos de gestão construídos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Controle Social os instrumentos de gestão.								
6.2.4	Pactuar 100% dos indicadores do SISPACTO.	Nº de indicadores pactuados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir e elaborar em conjunto com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Controle Social a Pactuação Interfederativa de cada ano de gestão.								
6.2.5	Elaborar 100% dos projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município.	% de projetos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município para envio ao Ministério da Saúde.								
6.2.6	Captar, monitorar e aplicar 100% recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	% de recursos captados, monitorados e aplicados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.								
6.2.7	Elaborar 01 novo organograma para contemplar todas as áreas essenciais à coordenação/direção de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de organograma elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar novo organograma para a Secretaria de Saúde.								
6.2.8	Construir 100% dos instrumentos orçamentários (LDO, LOA e PPA) necessários à execução das ações de saúde.	Nº de instrumentos orçamentários construídos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir instrumentos orçamentários em conjunto com o Departamento Financeiro.								
6.2.9	Implantar 01 Núcleo de Economia da Saúde.	Nº de Núcleo da Economia da Saúde criado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico para composição de Núcleo de Economia da Saúde no município.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Descentralizar o serviço de regulação para as Unidades de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Descentralizar o serviço de regulação para 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de unidades com serviço de regulação descentralizado.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos municipais para organização do acesso regulado as consultas e exames ambulatoriais.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Reforçar o sistema de auditoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar auditorias, em 100% da rede municipal especializada de saúde própria e conveniada.	% da rede auditada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar equipe de auditoria para realização das visitas a rede de serviços especializados próprios e conveniados.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Instituir protocolos assistenciais em conjunto com os técnicos das redes de saúde, de forma a atender as reais necessidades da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Promover integração entre 100% dos serviços e setores das redes assistenciais dos níveis primário e secundário, garantindo atendimento integral e contínuo a população.	% de serviços e setores realizando referência e contrarreferência.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para organização do processo de trabalho e melhoria da referência e contra-referência entre Atenção Básica e serviços especializados.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a participação do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir Aquisição de 01 veículo exclusivo para o cumprimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive na zona rural.	Nº de veículos viabilizados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para uso do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde	Nº de veículos mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde								
7.1.3	Garantir a realização de 01 conferências de saúde a cada início de gestão.	Nº de conferência municipal de saúde realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para realização da Conferência Municipal de Saúde.								
7.1.4	Garantir 01 qualificação/ano voltada para membros do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de qualificações ano realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar ou viabilizar qualificação voltada aos membros do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.5	Adquirir equipamentos (01 Datashow, 01 Micro-ondas, 01 celular, 01 quadro de avisos) para funcionamento do CMS.	Nº de equipamentos adquiridos.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para auxiliar no funcionamento adequado das atividades administrativas do Conselho Municipal de Saúde.								
7.1.6	Ampliar em 50%, através das diferentes ferramentas midiáticas, a divulgação das Conferências Municipais de Saúde para a população.	% de divulgações realizadas.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria de Comunicação do município a divulgação das conferências municipais de saúde.								
7.1.7	Realizar 03 prestações de contas ao ano para assegurar o orçamento participativo com a respectiva prestação de contas em meios necessários para atendimento ao controle social.	Nº de prestações de contas realizadas publicizadas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria de Planejamento do município a ampla participação nas audiências.								
7.1.8	Realizar 03 ações ao ano de educação em saúde relativas aos mecanismos de controle social nos serviços.	Nº de ações realizadas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Organizar ações sistemáticas de educação em saúde para fortalecimento do controle social.								
7.1.9	Propor o aumento do investimento em saúde no município de Garanhuns (com recursos próprios), saindo do mínimo de 15% para um mínimo de 21%.	% de aumento de investimento.	-	-	-	0,00	21,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar solicitação para a Câmara Legislativa da necessidade de mudança do percentual de investimento em saúde.								
7.1.10	Implantar conselhos de unidades respeitando a paridade em 100% das UBS.	% de conselhos de unidades implantados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar junto às unidades de saúde reuniões descentralizadas do conselho de saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar a vigilância de doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atingir 85% de Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	% de proporção de cura de casos novos atingida.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar junto às equipes de Atenção Básica o tratamento dos casos.								
8.1.2	Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose.	% de casos novos com exames anti-HIV realizados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar testagem para casos novos de tuberculose.								
8.1.3	Estimular a adesão ao tratamento de 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados ao ano.	% de adesão ao tratamento dos casos novos de hanseníase.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar junto às equipes de Atenção Básica o tratamento dos casos.								
8.1.4	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física de 100% dos casos novos de hanseníase.	% de casos novos com avaliação do grau de incapacidade física.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar avaliação dos pacientes com hanseníase.								
8.1.5	Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das UBS.	% das UBS com testagem rápida para HIV intensificada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas para testagem rápida das UBS.								
8.1.6	Garantir a notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis em 95% das gestantes atendidas nas USF.	% de gestantes atendidas nas USF com notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente monitoramento e avaliação das notificações e tratamento das gestantes com sífilis.								
8.1.7	Confeccionar 06 Boletins Epidemiológicos por ano (bimensal) e facilitar o acesso para as equipes de Saúde da Família.	Nº de Boletins Epidemiológicos confeccionados.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar amplamente boletins epidemiológicos para as equipes de Atenção Básica.								
8.1.8	Implantar 01 laboratório de coleta de sorologia.	Nº de laboratório implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar laboratório para coleta de sorologia.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Melhorar o gerenciamento dos sistemas de informações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Registrar, no mínimo, 90% das declarações de óbitos no SIM e das declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno.	% das declarações registradas em tempo oportuno.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para adequado registro nos sistemas de informação.								
8.2.2	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno.	% de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em tempo oportuno.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a devida investigação de todas as notificações para adequado fechamento destas no sistema de informação.								
8.2.3	Estimular o preenchimento de todos os campos da ficha de notificação, incluindo, raça, cor, ocupação e grau de instrução, garantindo cobertura de 100% de preenchimento destes campos.	% das notificações de agravos e doenças com preenchimento de todos os campos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para adequado preenchimento das fichas de notificação.								
8.2.4	Aumentar 15% a notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, com ênfase para o público idoso.	% de notificação/investigação de violências ampliada.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto a as equipes da Atenção Básica, ações de mobilização sobre as violências.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Implementar a vigilância de Óbitos e Nascidos vivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	% dos óbitos investigados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto às equipes da assistência básica e especializada o processo de investigação dos óbitos.								
8.3.2	Realizar discussão de 100% dos óbitos fetais e infantis.	% das discussões dos óbitos realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular junto às equipes da assistência básica e especializada o processo de discussão dos óbitos.								
8.3.3	Fortalecer 01 Grupo Técnico de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal.	Nº de GT fortalecido.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar reuniões periódicas e intersetoriais para discussão de ações de prevenção da mortalidade infantil e fetal.								
8.3.4	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais para registro adequado dos óbitos.								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Ambiental.**OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a Vigilância Ambiental, do controle de doenças de veículos hídricos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar 01 laboratório bacteriológico e físico-químico.	Nº de laboratório implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar espaço e equipe para composição de laboratório bacteriológico e físico-químico.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Estruturar a equipe da Vigilância Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Implementar 01 Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.	Nº de Centros de Vigilância aos Agravos Ambientais implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.								
9.2.2	Adequar 01 sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.	Nº de sala adequada para a instalação da coordenação de vigilância ambiental.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.								
9.2.3	Manter 100% das atividades da Vigilância Ambiental ao ano.	% de atividades da Vigilância Ambiental mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as atividades da Vigilância Ambiental.								
9.2.4	Contratar 04 profissionais (coordenador/sanitarista, 03 técnicos ambientais) para atuar na Vigilância Ambiental.	Nº de profissionais contratados.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para melhor desempenho técnico da equipe de Vigilância Ambiental.								

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a reestruturação da equipe de Agentes de Endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes de Endemias.	% de Agentes de Endemias com fardamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir fardamento adequado (com proteção UV) e protetor solar para todos os ACE em atuação.								
9.3.2	Aumentar em 100% o número de Agentes de Endemias em campo.	% de agentes de endemias aumentado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para ampliar o número de ACE.								

OBJETIVO Nº 9.4 - Fortalecer as ações de educação em saúde no âmbito da Política de Resíduos Sólidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Promover ações de educação em saúde para tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.	Nº de ações promovidas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações em articulação intersetorial sobre o tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.								

OBJETIVO Nº 9.5 - Melhorar a infraestrutura para garantir o recolhimento de animais em situação de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Renovar frota com aquisição de 02 transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.	Nº de transportes adquiridos.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.								

OBJETIVO Nº 9.6 - Garantir recursos materiais e técnicos para efetivação da imunização da população canina e felina do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Imunizar 90% da população canina e felina anualmente.	% de população canina e felina imunizada.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de imunização dos animais mediante recebimento da vacina.								
9.6.2	Disponibilizar anualmente 100% dos Insumos necessários à realização das campanhas de imunização.	% de insumos/ano disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar insumos necessários para realização das campanhas de imunização.								
9.6.3	Garantir 100% do material gráfico necessário à realização da campanha de imunização anualmente.	% de material gráfico.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar material gráfico necessário para realização da campanha de imunização animal.								
9.6.4	Renovar 100% dos equipamentos de acondicionamento das vacinas a cada dois anos.	% dos equipamentos de acondicionamento renovados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de acondicionamento das vacinas.								

OBJETIVO Nº 9.7 - Fortalecer o controle da natalidade da população canina e felina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.7.1	Esterilizar 90% dos cães aptos à doação.	% de cães aptos para doação esterilizados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar castração de animais aptos para adoção.								

OBJETIVO Nº 9.8 - Melhorar a infraestrutura do prédio do Centro de Controle Ambiental para promover segurança e bem estar aos animais, servidores e usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.8.1	Realizar 01 reforma do Centro de Zoonoses.	Nº de reformas realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar realização de estruturação física do Centro de Zoonoses.								

OBJETIVO Nº 9.9 - Garantir alimentação e cuidados aos animais albergados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.9.1	Disponibilizar anualmente ração para 100% dos animais albergados.	% de ração/ano disponibilizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear a aquisição de ração para alimentação dos animais albergados.								

OBJETIVO Nº 9.10 - Estimular a prática de adoções dos animais albergados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.10.1	Alcançar 90% de adoções/ano dos animais albergados.	% de animais albergados adotados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização e articulação intersetorial para incentivo a adoção de animais.								

OBJETIVO Nº 9.11 - Desenvolver ações educativas sobre posse responsável de animais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.11.1	Confeccionar e distribuir 6.000 unidades/ano de folders educativos sobre posse responsável de animais.	Nº de unidades/ano confeccionadas e distribuídas.	-	-	-	6.000	6.000	Número
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico necessário ao desenvolvimento das ações educativas.								
9.11.2	Realizar 04 eventos alusivos ao Dia Nacional dos Animais.	Nº de eventos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar evento anualmente em articulação com rede intersetorial.								
9.11.3	Realizar 12 ações itinerantes ao ano.	Nº de ações itinerantes/ano realizadas.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar ações itinerantes nos bairros.								

OBJETIVO Nº 9.12 - Reativar o Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.12.1	Reativar 01 Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.	Nº de comitê reativado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar equipe técnica para reativação de comitê.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 10.1 - Melhorar a infraestrutura da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Estruturar o espaço físico para atender a 100% das necessidades da VISA.	% do espaço físico estruturado.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar estrutura física para melhor desempenho das atividades administrativas da equipe da VISA.								
10.1.2	Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de recursos materiais para desempenho das atividades administrativas da equipe.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir cumprimento das metas pactuadas para Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Inspecionar 100% dos estabelecimentos exigidos na pactuação.	% de estabelecimentos inspecionados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a visita de inspeção a todos os estabelecimentos pactuados.								

OBJETIVO Nº 10.3 - Reestruturar a equipe da Vigilância Sanitária Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Garantir a execução de 100% das ações e serviços de Vigilância Sanitária Municipal no âmbito do SUS.	% das ações e serviços executados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal.								

DIRETRIZ Nº 11 - Melhorar e fortalecer as ações de Imunização municipal.

OBJETIVO Nº 11.1 - Adequar espaço físico da sede da Rede de Frio municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Construir/Ampliar a Rede de Frio municipal.	Nº de construção/ampliação realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnicofinanceiro para estruturação física da Rede de Frio do município.								

OBJETIVO Nº 11.2 - Ampliar o SIPNI nas unidades de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Instalar o SIPNI em 100% das unidades novas.	% de unidades novas com SIPNI instalados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar o SIPNI nas Unidades de Saúde que ainda não possuem o referido sistema.								

OBJETIVO Nº 11.3 - Melhorar a conservação dos imunobiológicos das Unidades de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Adquirir 12 câmaras frias para 12 unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde com câmara fria.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Adquirir Câmaras Frias para estruturação da Rede de Frio do município.								

OBJETIVO Nº 11.4 - Manter os profissionais das Unidades de Saúde da Família atualizados para promover as ações de vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem das Unidades de Saúde da Família.	% de profissionais de Enfermagem das USF qualificados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação sobre calendário vacinal e sistema de informação voltado aos profissionais de enfermagem da Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 11.5 - Atingir as metas de coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Atingir 95% de cobertura das metas esperadas para as crianças menores de dois anos das vacinas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Municipal de Imunização junto as Unidades de Saúde da Família e em articulação com creches e Assistência Social.								

DIRETRIZ Nº 12 - Estruturação das ações e serviços para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos e ou confirmados para COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários a Atenção Básica.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades da Atenção Básica, com ênfase para os pacientes com sintomas de Síndrome Gripal.								
12.1.2	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para a Assistência Especializada.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades da Assistência Especializada, Vigilância em Saúde e SAMU, com ênfase para os pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.								
12.1.3	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para os Leitos de Retaguarda.	% de medicamentos e insumos necessários cotados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual necessários a manutenção das atividades dos Leitos de Retaguarda para o COVID-19.								

OBJETIVO Nº 12.2 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Implantar o horário de atendimento estendido em 5 Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido.	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar o horário de atendimento estendido, nos moldes do Programa Saúde na Hora, nas Unidades Básicas de Saúde.								
12.2.2	Contratar profissionais para compor 05 equipes que carga horária estendida.	Nº de equipes compostas.	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor as equipes com carga horária estendida.								
12.2.3	Implantar 01 Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19.	Nº de Centros implantados.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Custear implantação 01 Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19.								
12.2.4	Contratar 100% dos profissionais necessários ao funcionamento do Centro.	% de profissionais contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar contratação de 100% dos profissionais necessários ao funcionamento do Centro.								

OBJETIVO Nº 12.3 - Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado, na Assistência Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Implantar 50 leitos de retaguarda.	Nº de leitos de retaguarda.	-	-	Número	0	50	Número
Ação Nº 1 - Implantar Leitos de Retaguarda para atendimento regulado a pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
12.3.2	Realizar 100% das movimentações orçamentárias necessárias para funcionamento dos leitos de retaguarda do COVID-19.	% de movimentações orçamentárias realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos leitos de retaguarda no período de duração da pandemia do COVID- 19.								
12.3.3	Aquisição de 100% de equipamentos, mobiliário e material permanente.	% de equipamentos, mobiliário e material permanente adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos, mobiliário e material permanente para estruturação dos leitos de retaguarda para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
12.3.4	Contratar 100% dos profissionais necessários.	% dos profissionais contratados.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação direta de profissionais para compor a equipe dos leitos de retaguarda do COVID-19.								
12.3.5	Contratar 100% dos serviços necessários ao funcionamento adequado dos leitos.	% de serviços contratados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação terceirizada de serviços de rouparia e alimentação para os leitos de retaguarda do COVID-19.								
12.3.6	Contratar serviço laboratorial para realização de 50 sorologias/mês.	Nº de sorologias realizadas.	-	-	-	600	900	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviço laboratorial para realização de sorologia exclusiva para profissionais de saúde ativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para confirmação do término de período de transmissão do vírus.								
OBJETIVO Nº 12.4 - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Aquisição de 100% dos EPI necessários ao serviço da Vigilância.	% de EPI adquirido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) adequados a equipe, com ênfase aos profissionais que executam suas atividades em campo.								
12.4.2	Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar temporariamente profissionais de nível superior, médio e técnico para realização das atividades de Vigilância em Saúde.								
12.4.3	Enviar a 100% dos serviços próprios e conveniados orientações sobre o COVID- 19.	% de serviços orientados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Produzir notas técnicas a fim de orientar os serviços laboratoriais e assistenciais sobre o processo de notificação, testagem e informação dos casos suspeitos, confirmados e descartados para COVID-19.								
12.4.4	Aquisição de 100% dos equipamentos de informática e telefonia.	% de equipamentos de informática e telefonia adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e telefonia para aprimoramento do trabalho de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados do COVID-19.								

OBJETIVO Nº 12.5 - Garantir a participação do Controle Social na formulação dos instrumentos de planejamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.5.1	Organizar os instrumentos e peças orçamentárias para alocar 100% dos recursos financeiros.	% de recursos alocados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar os instrumentos e peças orçamentárias para alocar 100% dos recursos financeiros.								
12.5.2	Discutir 100% das adequações dos instrumentos de gestão com o Conselho Municipal de Saúde.	% de adequações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir 100% das adequações dos instrumentos de gestão com o Conselho Municipal de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários a Atenção Básica.	100,00
	Garantir Aquisição de 01 veículo exclusivo para o cumprimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive na zona rural.	1
	Promover integração entre 100% dos serviços e setores das redes assistenciais dos níveis primário e secundário, garantindo atendimento integral e contínuo a população.	25,00
	Realizar auditorias, em 100% da rede municipal especializada de saúde própria e conveniada.	25,00
	Descentralizar o serviço de regulação para 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
	Monitorar os indicadores de saúde quadrimestralmente.	3
	Descentralizar 01 departamento de transporte.	0
	Organizar os instrumentos e peças orçamentárias para alocar 100% dos recursos financeiros.	100,00
	Aquisição de 100% dos EPI necessários ao serviço da Vigilância.	100,00
	Implantar 50 leitos de retaguarda.	0
	Implantar o horário de atendimento estendido em 5 Unidades Básicas de Saúde.	0
	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para a Assistência Especializada.	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo do conselho municipal de saúde	1
	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	3
	Discutir 100% das adequações dos instrumentos de gestão com o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Contratação de 100% dos profissionais necessários ao serviço da Vigilância em Saúde.	100,00
	Realizar 100% das movimentações orçamentárias necessárias para funcionamento dos leitos de retaguarda do COVID-19.	100,00
	Contratar profissionais para compor 05 equipes que carga horária estendida.	0
	Realizar cotação de 100% de medicamentos e insumos necessários para os Leitos de Retaguarda.	100,00
	Garantir a realização de 01 conferências de saúde a cada início de gestão.	1
Construir 100% dos instrumentos de gestão (PAS, PMS, RAG) e peças orçamentárias de acordo com as leis vigentes.	100,00	
Enviar a 100% dos serviços próprios e conveniados orientações sobre o COVID- 19.	100,00	
Aquisição de 100% de equipamentos, mobiliário e material permanente.	100,00	
Implantar 01 Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19.	0	
Contratar 100% dos profissionais necessários ao funcionamento do Centro.	100,00	

	Garantir 01 qualificação/ano voltada para membros do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Pactuar 100% dos indicadores do SISPACTO.	100,00
	Aquisição de 100% dos equipamentos de informática e telefonia.	100,00
	Contratar 100% dos profissionais necessários.	100
	Contratar 100% dos serviços necessários ao funcionamento adequado dos leitos.	100,00
	Adquirir equipamentos (01 Datashow, 01 Micro-ondas, 01 celular, 01 quadro de avisos) para funcionamento do CMS.	0
	Elaborar 100% dos projetos de expansão e qualificação das unidades de saúde do município.	100,00
	Contratar serviço laboratorial para realização de 50 sorologias/mês.	600
	Ampliar em 50%, através das diferentes ferramentas midiáticas, a divulgação das Conferências Municipais de Saúde para a população.	50,00
	Captar, monitorar e aplicar 100% recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	100,00
	Elaborar 01 novo organograma para contemplar todas as áreas essenciais à coordenação/direção de todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Realizar 03 prestações de contas ao ano para assegurar o orçamento participativo com a respectiva prestação de contas em meios necessários para atendimento ao controle social.	3
	Construir 100% dos instrumentos orçamentários (LDO, LOA e PPA) necessários à execução das ações de saúde.	100,00
	Realizar 03 ações ao ano de educação em saúde relativas aos mecanismos de controle social nos serviços.	3
	Implantar 01 Núcleo de Economia da Saúde.	1
	Propor o aumento do investimento em saúde no município de Garanhuns (com recursos próprios), saindo do mínimo de 15% para um mínimo de 21%.	0,00
	Implantar conselhos de unidades respeitando a paridade em 100% das UBS.	25,00
301 - Atenção Básica	Remapear 100% do município.	100,00
	Notificar 100% de crianças expostas ao HIV.	100,00
	Diminuir de 20% para 16% o índice de Exodontias.	1,00
	Implantar 01 Comissão Multiprofissional para estudo do PCCV	1
	Realizar 02 capacitações anuais sobre a temática de Vigilância Ambiental.	2
	Realizar capacitação de 100% dos profissionais envolvidos em Vigilância em Saúde.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais a cada dois anos.	100,00
	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	25,00
	Ampliar em 100% a realização de ações de Educação Permanente para os profissionais da RAPS.	25,00
	Fortalecer o acolhimento ao usuário em 100% das Unidades de Saúde da Família.	100,00

Implantação de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	0
Implantar 01 equipe de Consultório na Rua.	1
Implantar 12 Equipes de Saúde Bucal nas UBS.	3
Implantar 01 ambulatório para atendimento ao homem na Rede de Atenção à Saúde do município.	1
Reduzir em 90% a mortalidade de mulheres por causas evitáveis.	90,00
Realizar através de 100% das USF, ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas.	100,00
Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei.	1
Acompanhar anualmente 100% das crianças com microcefalia e dos casos descartados até os 05 anos.	100,00
Implantar a Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	25,00
Implantar a Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	7
Capacitar os profissionais que atuam em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) em 50% das UBS.	0,00
Convocar 42 ACS.	12
Estruturar 05 salas que compõem a Coordenação da Atenção Básica.	0
Implantar a Sistematização de Assistência de Enfermagem em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD).	1
Oportunizar o acesso ao Telessaúde em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
Implantar internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	25,00
Manter 100% das UBS em funcionamento.	100,00
Implantar 02 Equipes do NASF, sendo um na zona rural.	0
Ampliar em 20% a cobertura da Atenção Básica.	20,00
Implantar 03 Academias da Saúde nos respectivos distritos rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	1
Implantar 08 Equipes de Saúde da Família, duas a cada ano.	2
Implementar 01 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	1
Ofertar o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille para 80% das equipes que compõem a Atenção Básica.	20,00
Pactuar 01 Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) a nível municipal.	1
Qualificar as equipes de 100% das USF para trabalhar com temas ligados a Atenção integral da Saúde do Homem.	25,00
Implementar em 100% das Unidades de Saúde da Família o Programa de Planejamento Familiar.	25,00

Ampliar a participação da população idosa nas atividades desenvolvidas em 100% das Academias da Saúde.	100,00
Qualificar as equipes de 100% das USF para atuação voltada às especificidades de saúde desta população.	25,00
Qualificar 100% das equipes de ESF para desenvolvimento da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).	25,00
Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População LGBT em 100% das unidades de saúde.	25,00
Monitorar a implantação da Política de Saúde Integral da População do Campo em 07 USF.	7
Monitorar a implantação da Política de Saúde da População Negra em 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde.	100,00
Adquirir 06 computadores com impressora.	0
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão para 100% das USF.	25,00
Contratar 02 profissionais de fonoaudiologia.	2
Ampliar/reformar 12 UBS.	3
Implantar o internato médico em 10 USF em parceria com a UPE - Campus Garanhuns	3
Promover em 100% das USF ações de controle das doenças crônicas não transmissíveis.	100,00
Criar 01 protocolo para o Planejamento Familiar do Município.	1
Garantir o acompanhamento pela Atenção Básica de 100% da população idosa em Instituições de Longa Permanência (ILP).	100,00
Estimular que 60% desta população complemente o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais, em especial com a Educação.	15,00
Adquirir 06 veículos para a Atenção Básica.	1
Construir 04 Unidades de Saúde da Família, uma a cada ano.	1
Monitorar 100% dos estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas.	100,00
Qualificar as equipes de 100% das USF para atuar na atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva desta população.	25,00
Descentralizar para 30% das Unidades de Saúde da Família a implantação do DIU.	30,00
Ampliar em 20% a cobertura referente ao ano anterior de exames citopatológicos realizados	20,00
Receber 100% dos residentes para realização de atividades práticas e teórico-práticas na Secretaria de Saúde.	100,00
Ampliar a captação em 40% das mulheres no primeiro trimestre de gestação para início do pré-natal.	10,00
Realizar curso para 20 preceptores em parceria com a UPE.	20
Realizar 01 curso técnico para os ACS e ACE do município.	1
Capacitar 100% dos profissionais quanto aos serviços de saúde e o fluxo de acesso dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, otimizando o trabalho em rede.	25,00

	Garantir a oferta anual de 01 capacitação qualificada para o manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e E-SUS aos profissionais da ESF.	1
	Promover ações intersetoriais de educação em saúde ambiental e alimentar com referência de 50% das USF.	50,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde da População do Campo, Saúde da População Negra e população LGBT, tendo como base as políticas nacionais para 100% da RAS.	25,00
	Promover para familiares e cuidadores 04 cursos de profilaxia de feridas e escaras em idosos acamados.	1
	Desenvolver 01 projeto de trabalho pela Educação em Saúde (PET-GraduaSUS) em parceria com a UPE e a UFRPE.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a participação de no mínimo 50% dos profissionais em 02 cursos/congressos por ano.	50,00
	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis.	1
	Discutir 80% dos casos clínicos que tiverem indicação e construir um projeto singular terapêutico junto à atenção básica e regulação.	80,00
	Realizar 04 campanhas anuais sobre promoção e prevenção das IST'S e AIDS.	4,00
	Realizar em parceria com a Coordenação de Educação Permanente em Saúde 04 capacitações/oficinas para os médicos e enfermeiros da Atenção Básica sobre diagnóstico e aconselhamento das IST's e AIDS.	1
	Ampliar em 50% o quadro de profissionais para atender às demandas inerentes à assistência às pessoas vivendo com HIV, bem como às ações de testagem e aconselhamento.	50,00
	Ampliação do 01 CEO tipo II para tipo III.	1
	Oferecer 20 radiografias/mês.	20
	Aumentar oferta de Próteses em 100% no CEO.	100,00
	Garantir 90% do uso racional dos Medicamentos de Uso controlado.	90,00
	Proporcionar a inclusão de 100% dos usuários em acompanhamento do CAPS ad em projetos de trabalho e geração de renda.	100,00
	Implementar em 100% dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial a Estratégia de Redução de Danos.	25,00
	Realizar 01 diagnóstico acerca das ações e serviços ofertados no município e estabelecer 03 linhas de cuidado.	1
	Implantar 01 CAPSi.	1
	Ampliar em 20% a oferta de especialidades.	5,00
	Implantar 01 Hospital Municipal.	1
	Iniciar funcionamento de 01 UPA 24h.	1
	Adquirir 01 notebook + 01 Projetor Data Show.	0
	Realizar 01 mudança da Base para um local que atenda aos padrões mínimos preconizados pelo MS.	0
	Divulgar trimestralmente nos meios de comunicação nota informativa sobre o SAMU.	4
Implantar mais 01 USB do SAMU.	1	

	Implantar 01 casa de apoio no município para a população do campo em tratamento fora de domicílio.	1
	Realizar 01 redesenho da Rede Cegonha em parceria com a V GERES.	1
	Aumentar em 40% o atendimento às gestantes de alto risco.	0,00
	Aumentar em 50% os procedimentos ginecológicos especializados.	0,00
	Abrir 01 Casa de Parto Humanizado.	1
	Realizar 02 Fóruns AIDS e Direitos Humanos.	2
	Aumentar o número de detecção dos casos de HIV em 20% em relação ao número de casos do ano anterior.	20,00
	Readequar 01 espaço físico para atender as necessidades de funcionamento do serviço.	1
	Implantar 01 casa de apoio no Recife para pessoas em tratamento fora de domicílio.	0
	Qualificar 1 CAPS ad II em ad III.	1
	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h adulto.	1
	Realizar 01 oficina por ano para os professores da rede municipal de ensino como multiplicadores para prevenção ao HIV/AIDS.	1
	Adequar em 100% o serviço de modo a permitir a acessibilidade para pessoas com dificuldades de locomoção.	100,00
	Implantar 01 Unidade de Acolhimento 24h infanto-juvenil.	1
	Manutenção de 100% das unidades e equipes de Saúde Mental.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir 01 prédio para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com as Normas da ANVISA.	1
	Implantar 01 Comissão para criação, supervisão e padronização de medicamentos.	1
	Adquirir 03 computadores e 01 impressora.	0
	Implantação de um Sistema Integrado em 100% das Unidades de Saúde.	0,00
	Atualizar 01 REMUME.	1
	Capacitar 100% dos profissionais para utilização do Hórus.	0,00
	Adquirir 01 veículo próprio.	0
	Manter 90% das atividades da Assistência Farmacêutica.	90,00
	Implantar o Hórus no município.	0
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar o espaço físico para atender a 100% das necessidades da VISA.	0,00
	Garantir a execução de 100% das ações e serviços de Vigilância Sanitária Municipal no âmbito do SUS.	100,00
	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos exigidos na pactuação.	100,00
	Ampliação em 50% dos recursos materiais (03 computadores, impressoras, rádios transmissores).	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar 01 laboratório bacteriológico e físico-químico.	1
	Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	95,00
	Registrar, no mínimo, 90% das declarações de óbitos no SIM e das declarações de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno.	90,00
	Atingir 85% de Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Atingir 95% de cobertura das metas esperadas para as crianças menores de dois anos das vacinas.	95,00
	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem das Unidades de Saúde da Família.	25,00
	Adquirir 12 câmaras frias para 12 unidades de saúde.	3
	Instalar o SIPNI em 100% das unidades novas.	100,00
	Construir/Ampliar a Rede de Frio municipal.	1
	Garantir fardamento (bolsas, bonés, capas de chuva, botas, camisetas, crachá para identificação) para 100% dos Agentes de Endemias.	100,00
	Implementar 01 Centro de Vigilância aos Agravos Ambientais.	1
	Reativar 01 Comitê de Mobilização Social de enfrentamento as Arboviroses.	1
	Confecionar e distribuir 6.000 unidades/ano de folders educativos sobre posse responsável de animais.	6.000
	Alcançar 90% de adoções/ano dos animais albergados.	90,00
	Disponibilizar anualmente ração para 100% dos animais albergados.	100,00
	Realizar 01 reforma do Centro de Zoonoses.	1
	Esterilizar 90% dos cães aptos à doação.	90,00
	Promover ações de educação em saúde para tratamento de resíduos sólidos nas comunidades rurais e quilombolas.	1
	Renovar frota com aquisição de 02 transportes adequados ao trabalho do Centro de Zoonoses.	0
	Imunizar 90% da população canina e felina anualmente.	90,00
	Disponibilizar anualmente 100% dos Insumos necessários à realização das campanhas de imunização.	100,00
	Realizar discussão de 100% dos óbitos fetais e infantis.	100,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno.	80,00
Realizar exame anti-HIV em 95% dos casos novos de tuberculose.	95,00	
Aumentar em 100% o número de Agentes de Endemias em campo.	100,00	
Adequar 01 sala para as instalações da coordenação de vigilância ambiental.	1	
Realizar 04 eventos alusivos ao Dia Nacional dos Animais.	1	

Garantir 100% do material gráfico necessário à realização da campanha de imunização anualmente.	100,00
Fortalecer 01 Grupo Técnico de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal.	0
Estimular o preenchimento de todos os campos da ficha de notificação, incluindo, raça, cor, ocupação e grau de instrução, garantindo cobertura de 100% de preenchimento destes campos.	100,00
Estimular a adesão ao tratamento de 100% dos casos novos de hanseníase diagnosticados ao ano.	100,00
Manter 100% das atividades da Vigilância Ambiental ao ano.	100,00
Realizar 12 ações itinerantes ao ano.	12
Renovar 100% dos equipamentos de acondicionamento das vacinas a cada dois anos.	0,00
Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida.	95,00
Aumentar 15% a notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, com ênfase para o público idoso.	15,00
Contratar 04 profissionais (coordenador/sanitarista, 03 técnicos ambientais) para atuar na Vigilância Ambiental.	4
Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física de 100% dos casos novos de hanseníase.	100,00
Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das UBS.	100,00
Garantir a notificação, diagnóstico e tratamento de sífilis em 95% das gestantes atendidas nas USF.	95,00
Confeccionar 06 Boletins Epidemiológicos por ano (bimensal) e facilitar o acesso para as equipes de Saúde da Família.	6
Implantar 01 laboratório de coleta de sorologia.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Resolução nº 128/2020.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns – PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de julho de 1990 e conforme a aprovação no pleno da Reunião ordinária através de vídeo conferência, deste conselho no dia 19/11/2020.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR – A Programação Anual de Saúde para 2021, (PAS 2021), do Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Erivania Ferreira da Silva.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Erivania Ferreira da Silva